

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>ERMELINO MATARAZZO</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>NPJ ERMELINO MATARAZZO</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ</b>
<b>EDITAL</b>	<b>106/SMADS/2015</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0011704-0</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>170/SMADS/2015</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Ricardo Estevam</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>654.215-8</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>25/01/2019</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>01/01/2020 a 30/06/2020</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/12/2019, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, contudo, salientamos que esta Comissão de Monitoramento e avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social, e que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º “o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social. Diante das irregularidades apresentadas no período ratificamos a necessidade de análise de profissional competente das áreas de Contabilidade e Direito.

Data: 04/03/2021

---

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*

---

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*

---

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*